Cocreation Lab Espírito Santo
Seleção de propostas para o Programa de Pré-Incubação

CRONOGRAMA

Atividades	Período	
Lançamento do programa	12/03/2024	
Período para inscrições	12/03/2024	15/04/2024
Divulgação dos homologados	17/04/2024	
Avaliação das propostas	17/04/2024	22/04//2024
Resultado final	23/04/2024	
Abertura do programa	25/04/2024	
Período de atividades	abril a outubro/2024	

Vitória/ES, 12 de março de 2024.

LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ
CEO TXM Methods Ltda

Cocreation Lab Espírito Santo
Seleção de propostas para o Programa de Pré-Incubação

O Cocreation Lab Espírito Santo é um programa realizado pelo Governo do Estado junto à Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (SECTI), ao SEBRAE- ES, ao Programa Estado Presente e aos Ambientes Sociais de Inovação (ASI), e executado pela TXM Methods LTDA, em parceria com a Bbutton Ventures, visando à transformação de ideias em negócios por meio da metodologia TXM Business.

O Cocreation Lab é uma pré-incubadora, cuja marca e direitos pertencem à empresa TXM Methods Ltda, e é caracterizado por um espaço de trabalho colaborativo com foco em desenvolver ideias inovadoras. Atualmente possui uma rede de unidades distribuídas pelos Estados de Santa Catarina, Distrito Federal, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Paraná, Maranhão e Alagoas.

A seleção do **Cocreation Lab Espírito Santo** está apta a receber inscrições de todo o Espírito Santo/ES, e contará com 03 unidades físicas nas seguintes localidades:

- HubES+ (centro de Vitória)- 1 turma;
- São Torquato (Vila Velha) - 1 turma;
- Jacaraípe (Serra)- 1 turma;

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Para efeitos desta seleção de ideias, considera-se como:

a) Pré-incubadora: um ambiente de inovação cujo principal objetivo é oferecer suporte às pessoas/equipes/empreendedores que estão na fase de criação do seu negócio, ou seja, na fase de ideação. Essa transformação se dá por meio de um processo com metodologia que utiliza serviços de consultoria técnica e mercadológica, mentorias, assessorias, cursos e apoio institucional além de networking e aproximação com entidades financeiras e de investimento (NORONHA; SANTOS; CASTRO, 2013; FERREIRA; TEIXEIRA, 2016).

b) Pré-incubação: fase que antecede a incubação, destinada à validação do

empreendimento por meio da estruturação de seu plano de negócio. É importante ressaltar que os empreendedores nessa fase não possuem uma empresa formalizada, um produto/serviço/processo pronto a ser comercializado, nem um plano de negócios totalmente definido. São ofertados serviços como mentoria, assessoria, capacitações, cursos, entre outros.

c) Pitch: é uma apresentação de 4 minutos que mostra uma visão geral de uma ideia, produto, serviço, pessoa, ou negócio, projetado para atrair rapidamente a atenção e convencer os ouvintes a se interessar mais naquilo que está sendo dito. Cabe destaque ao conceito de “Pitch elevator” que tem uma previsão de 1 minuto.

d) Proponente: é a pessoa física responsável pela inscrição da ideia proposta, sendo neste caso encarregado pela gestão, apresentação da proposta, bem como a liderança e comunicação interna com os demais integrantes da equipe cadastrada.

1.2 Durante o período de pré-incubação, participantes das propostas aprovadas poderão utilizar a ambientação de um espaço híbrido colaborativo, recebendo um conjunto de treinamentos, tutoriais, assessorias e serviços, com intuito de desenvolver a dinamizar os setores público e privado por meio do empreendedorismo, da inovação e da criatividade.

2. DO OBJETIVO

2.1 A presente seleção tem como objetivo transformar ideias em potenciais negócios inovadores.

3. ADMISSIBILIDADE

3.1 Do Empreendedor: pessoa física, preferencialmente residente na região de uma das unidades do Cocreation Lab Espírito Santo, que apresenta ideia inovadora de negócio com potencial de desenvolvimento. As inscrições de propostas desenvolvidas por Pessoas Físicas não residentes nas regiões citadas serão recebidas pelo sistema e analisadas pela equipe do Cocreation Lab, sendo que, neste caso, os autores reconhecem ter ciência de que a preferência das propostas é para residentes nas Regiões onde o Cocreation Lab Espírito Santo tem sedes e de que a participação em atividades presenciais nas unidades será obrigatória.

3.2 Da proposta de Empreendimento: serão aceitas propostas de produtos (bens ou serviços) ou processos que transformem ideias inovadoras em negócios potencialmente viáveis.

4. DAS VAGAS

Processo de Classificação: das propostas selecionadas nas etapas de avaliação, **até**

20 (vinte) propostas poderão ser classificadas para ingressar na unidade do Cocreation Lab Espírito Santo em que se inscreveu. Porém, durante as primeiras quatro semanas, os participantes serão submetidos a uma análise quanto ao real comprometimento com a proposta e a capacidade de colocar a ideia em prática.

Poderão ser admitidos, após o período de inscrição e seleção, novos projetos, mesmo depois do início da pré-incubação, após serem esgotadas as tentativas de preenchimento de vagas pelo convite dos projetos remanescentes na lista de inscrições.

Depois dessa etapa, será realizado o Diagnóstico Inicial e então escolhidas as propostas que irão seguir no programa, tendo estes, acesso aos mentores, consultores e aos benefícios disponibilizados pelo programa.

4.1 Cada proposta poderá contar com uma equipe de até 05 (cinco) integrantes, incluindo o proponente.

4.2 É possível ser proponente em apenas uma proposta. Se o proponente inscrever mais de uma proposta, será considerada a inscrição mais recente.

4.3 Um participante pode participar de mais de uma proposta, desde que não seja proponente em mais de uma proposta.

4.4 Mediante o ato de inscrição, considera-se proponente, o primeiro participante inscrito na equipe.

5. DA VIGÊNCIA E ESTRUTURA

5.1 O prazo de pré-incubação é de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

5.1.1 Os pré-incubados poderão ter acesso a encontros, oficinas, cursos, palestras, em formato online e presencial, promovidos por meio do Cocreation Lab.

5.1.2 Durante o processo de pré-incubação, os pré-incubados deverão apresentar parciais do desenvolvimento da proposta, conforme a metodologia de pré-incubação e resultados das atividades oferecidas, caso sejam solicitados pela equipe de gestão do Cocreation Lab.

5.1.3 A equipe deve considerar um tempo médio de 20 horas de dedicação semanal por proposta.

5.1.4 Durante o processo de pré-incubação, será dada prioridade de orientação e mentoria àquelas propostas que tiverem evoluções comprovadas conforme diagnóstico de acompanhamento, preenchimento da plataforma e presença/participação nas atividades online e presenciais.

5.1.5 Ao encerramento do processo de pré-incubação, a equipe será avaliada, obrigatoriamente, pelas entregas e pelos monitoramentos realizados. Ao final do processo será realizada apresentação de Pitch para uma banca avaliadora a ser definida pela equipe do Cocreation Lab.

5.2 Os membros das propostas selecionadas deverão assinar um 'Termo de Comprometimento', comprometendo-se a zelar pelo espaço e cumprir com os requisitos estabelecidos no processo de pré-incubação.

5.3 Cada proposta deverá cumprir todas as etapas da metodologia da pré-incubação.

5.4 O não cumprimento de qualquer um dos requisitos estabelecidos pelo Cocreation Lab, conforme prazo estipulado acarretará no desligamento do processo de pré-incubação.

6. METODOLOGIA TXM BUSINESS

A metodologia TXM Business possui três etapas principais: T – Think (pensar), X – EXperience (experienciar) M – Manage (gerir). Em cada uma das etapas encontram-se métodos e ferramentas para aplicação e obtenção dos resultados que alinham o negócio às necessidades de seus usuários e mercado de atuação. Para tanto, trabalha-se com a perspectiva de identificação clara do DNA do negócio, para garantir a autenticidade e analisar quais são as principais características que nortearão as demais estratégias. A metodologia é aplicada no Cocreation Lab de forma híbrida, sendo parte presencial e parte online.

6.1 Da plataforma TXM.Business: As propostas selecionadas terão acesso individual por meio de login e senha à plataforma TXM, onde estão todas as etapas do programa de pré-incubação, em textos, ilustrações, vídeos, ebooks, além dos campos de exercícios para registro dos resultados e, também, um chat exclusivo. O preenchimento da plataforma é requisito obrigatório para a conclusão do processo de pré-incubação do Cocreation Lab.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 A inscrição se dará por meio de formulário online, disponível no site https://cocreationlab.com.br/editais/ entre os dias 12.03.2024 e 15.04.2024, onde deverão ser desenvolvidos alguns tópicos sobre a proposta (com limitação de até 1.000 caracteres cada):

- Proposta – Problema e Solução;
- Mercado e Inovação;
- Perfil empreendedor;
- Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos;

7.2 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido neste cronograma.

8. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Apenas as propostas homologadas serão submetidas à avaliação. Para a avaliação, o Cocreation Lab formará uma Comissão Avaliadora a partir da sua rede de parceiros, formada por especialistas do ecossistema de inovação do Brasil.

8.1 Das propostas:
Avaliação das propostas descritivas submetidas nesta seleção seguirão os seguintes critérios e pontuação (total 100 pontos + pontuação extra):

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A Proposta – Problema e Solução: apresentar o projeto e sua dificuldade e a solução para desenvolvimento.	Até 25 pontos
Mercado e Inovação	Até 25 pontos
Perfil empreendedor	Até 25 pontos
Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos	Até 25 pontos
TOTAL	**100 pontos**

No período de avaliação, a equipe de gestão do Cocreation Lab, juntamente com a Comissão avaliadora, poderá chamar os proponentes das propostas para entrevistas síncronas e virtuais, conforme a necessidade de cada unidade.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CADASTRO

9.1 Os aprovados para o processo de pré-incubação, decorrentes desta seleção, terão os nomes de suas propostas divulgadas no site https://cocreationlab.com.br/, bem como nas redes sociais do Cocreation Lab, até o dia 23.04.2024.

9.2 Ocuparão o espaço oferecido pela unidade, até 20 (vinte) propostas, conforme critérios, e os demais irão compor uma lista de espera, respeitando a ordem de classificação, para chamada no caso de vacância de espaço. Ocorrendo empate, a classificação será definida sob os seguintes critérios de desempate:

a) maior pontuação no critério “A Proposta – Problema e Solução”;
b) maior pontuação no critério “Mercado e Inovação”;
c) maior pontuação no critério “Perfil Empreendedor”;
d) maior pontuação no critério “Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos”;

e) Sorteio.

9.3 Para confirmar sua admissão, a proposta aprovada deverá, impreterivelmente, no prazo de 05 dias após o recebimento do email de convite, realizar seu cadastro junto à plataforma TXM.Business, aceitando os termos de consentimento, termos de uso e políticas de privacidade, juntamente com o envio dos seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia de comprovante de residência;

9.3.1 O cadastro ocorre mediante convite enviado por email para o proponente responsável pela proposta aprovada;

9.3.2 O convite do proponente é individual e intransferível;

9.3.3 Fica o proponente responsável, após cadastrado, por convidar os demais membros da equipe para realizarem seus cadastros;

9.3.4 O limite de membros por equipe é de 5 cadastros.

9.4 O gestor do Programa poderá entrar em contato com os proponentes para a regularização dos cadastros e poderá deixar de exigir a documentação descrita no item, levando em consideração as peculiaridades das propostas e/ou integrantes inscritos, observando-se os princípios de oportunidade e conveniência.

9.5 Em caso de dúvidas quanto à assinatura do termo digital e envio de documentos, o proponente deve entrar em contato com a equipe do Cocreation Lab, para solicitar a regularização do seu cadastro, informando: i) nome completo; ii) nome da proposta; iii) telefone para contato; iv) motivo de não ter finalizado seu cadastro.

10. DOS REQUISITOS PARA PERMANÊNCIA NA PRÉ-INCUBAÇÃO

Para manter o vínculo com o programa de pré-incubação e estar apto a ser certificado, as propostas selecionadas devem atender as condições abaixo declaradas:

a. Acessar a plataforma periodicamente, preenchendo as ferramentas de forma gradual durante o período de pré-incubação.
   i. O acesso da proposta à plataforma será bloqueado caso ocorra inatividade durante 15 dias consecutivos;
   ii. A equipe poderá reivindicar a recuperação do seu acesso por meio de justificativa formal encaminhada à equipe de gestão, no prazo de até 5 dias úteis após o primeiro bloqueio;
   iii. Em caso de ausência de reivindicação de acesso à plataforma por parte da equipe após 20 dias de inatividade será automaticamente desligado, sendo considerado falta de interesse da equipe a permanência na pré-incubação;

   iv. A equipe terá direito de revogar o bloqueio do seu acesso à plataforma uma única vez. Em caso de reincidência no bloqueio, a proposta será desligada após decorridos novamente 15 dias de inatividade na plataforma;
   v. Será considerado inatividade: falta de preenchimento ou atualização de ferramentas, não preenchimento de atas de mentoria, não acompanhamento

da agenda da turma. A realização apenas de login na plataforma não será considerada uma atividade;

b. Participar das atividades de capacitação, cocriação e mentorias coletivas oferecidas durante o processo de pré-incubação.

i. A ausência da equipe em duas atividades consecutivas sem prévia justificativa será passível de advertência;
ii. A ausência da equipe em três atividades consecutivas sem prévia justificativa será passível de desligamento da proposta do programa de pré-incubação.

c. Realizar periodicamente encontros de mentoria, podendo ser semanal ou quinzenal, com registros de atas de mentoria na plataforma TXM.Business

i. É de responsabilidade do empreendedor fazer contato com o mentor selecionado para a proposta assim que definidos e comunicados pela equipe de gestão;
ii. As mentorias devem ocorrer a cada 1 semana ou 15 dias e registradas na plataforma.

d. Participar junto da equipe nas reuniões de diagnóstico inicial, monitoramento 1 e monitoramento 2.

i. Os empreendedores são responsáveis por agendar as reuniões com os mentores conforme cronograma disponibilizado pela equipe de gestão;
ii. Os empreendedores são os responsáveis por manter a comunicação entre mentor e gestão para confirmação de horário das reuniões, bem como, eventuais necessidades de reagendamento.
iii. A não participação da equipe em uma das reuniões de avaliação representará o desligamento da proposta no programa de pré-incubação.

e. Acessar o Chat TXM.Business diariamente para garantir uma comunicação periódica com a equipe de gestão sobre a evolução da proposta.

11. DOS REQUISITOS PARA GRADUAÇÃO NA PRÉ-INCUBAÇÃO

Para ser considerado graduado e receber a certificação do programa de pré-incubação, as propostas selecionadas por meio desta seleção devem atender as condições abaixo declaradas:

a. Participação igual ou superior à 75% nos eventos de capacitação, encontros de cocriação e outras atividades realizadas ao longo da pré-incubação, considerando aquelas realizadas de forma presencial e virtual;

b. Realização de encontros de mentoria periódicas, podendo ser semanal ou quinzenal, com registros de atas de mentoria na plataforma TXM.Business;

c. Participação da equipe nas reuniões de diagnóstico inicial, monitoramento 1 e monitoramento 2;

d. Alcance de nota final igual ou superior à 3 na avaliação do monitoramento 2;

e. Preenchimento de porcentagem igual ou superior a 70% das ferramentas disponíveis na plataforma TXM.Business;

f. Apresentação do Pitch final perante uma banca de avaliadora juntamente as demais propostas da turma selecionada pela presente seleção.

Parágrafo único

Ao realizar o monitoramento 2, a proposta deve apresentar o preenchimento mínimo de 70% das ferramentas disponíveis na plataforma TXM.Business, para estar apto a apresentar o pitch final e, consequentemente, atender a todos os requisitos para receber a graduação do programa de pré-incubação do Cocreation Lab.

12. DO USO E TRATAMENTO DE DADOS

12.1 O cocreator confirma ter lido e estar de acordo com as políticas de privacidade e termos de uso do Cocreation Lab e TXM Methods, conforme consta na página https://www.txm-methods.com/lgpd/ para consulta em qualquer momento.

12.2 O cocreator declara estar ciente de que seus dados e suas ideias serão mantidas pelo Cocreation Lab por tempo indeterminado, cuja única finalidade é acompanhar e dar suporte ao desenvolvimento da proposta, bem como, compartilhamentos com a finalidade de divulgação e visibilidade dos negócios pré-incubados.

12.3 O cocreator declara estar ciente de que seus dados de contato, bem como o resumo de suas propostas poderão ser compartilhados com parceiros, mentores, terceiros e equipes internas e externas de gestão do Cocreation Lab.

12.4 O cocreator isenta o Cocreation Lab de quaisquer responsabilidades e ônus provenientes do mau uso ou inconsistência dos dados fornecidos ao Cocreation Lab.

12.5 O cocreator declara estar ciente que o Cocreation Lab preza pelo rigor da Lei Geral de Proteção de Dados, e pela segurança das informações disponibilizadas

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O empreendedor candidato se responsabilizará por todas as informações contidas na proposta apresentada, assumindo solidariamente a responsabilidade pela sua autoria, permitindo que o Cocreation Lab, em qualquer momento, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

13.2 As instituições promotoras e parceiras ficam isentas de qualquer responsabilidade pela divulgação não autorizada ou obtenção, por terceiros, de

informações sobre as propostas divulgadas, sendo que os proponentes abdicam de toda e qualquer reclamação ou reivindicação posterior relativa ao Cocreation Lab.

13.3 Cabe aos empreendedores sempre que realizarem atividades de marketing ou intervenções públicas sobre a proposta pré-incubada, inserir em suas comunicações o Cocreation Lab.

13.4 As questões de propriedade intelectual inerentes aos produtos, processos e serviços gerados exclusivamente pelo empreendimento pré-incubado são de propriedade e de inteira responsabilidade do mesmo, podendo a equipe do Cocreation Lab atuar como orientadora, caso consultada.

13.5 Todas as comunicações com os projetos participantes serão realizadas por e-mail ao email oficial do proponente do projeto cadastrado na plataforma de inscrição e, mesmo que os gestores decidam criar grupos em sistemas de envio e recebimento de mensagens (chats, whatsapp, etc.), não excluirá a responsabilidade dos integrantes do projeto em acompanhar as mensagens encaminhadas via email. É responsabilidade do proponente do projeto o acompanhamento das mensagens, no seu e-mail cadastrado, bem como na caixa de spam do referido e-mail.

13.6 Poderão ser admitidos, após o período de inscrição e seleção, novos projetos, mesmo depois do início do Programa, após serem esgotadas as tentativas de preenchimento de vagas pelo convite dos projetos remanescentes na lista de inscrições.

13.7 Este é o documento oficial do Cocreation Lab, para todos os fins e efeitos de direito. Caso sejam verificadas divergências entre as informações constantes em regulamentos específicos ou nos materiais de divulgação, prevalecerá o estipulado aqui descrito.

13.8 Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo desta seleção deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico: editais@txm-methods.com .

Vitória/ES, 12 de março de 2024.

LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ
CEO da TXM Methods Ltda